



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.104/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
JANAINA CONCEIÇÃO BARBOZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JANAINA CONCEIÇÃO BARBOZA**, portador da Cédula de Identidade RG 9.368.501-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 051.325.229-04, nomeada em 16 de fevereiro de 2012, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 067/99, conforme o Processo n.º 5351/2017, no período de 12 de maio de 2017 a 26 de maio de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Junho / 20 17
DE N° 10.988
UMUARAMA, 07 / 06 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS